



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## LEI MUNICIPAL Nº 1.411, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE AREIÃO - BAIRRO INHUNGVIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

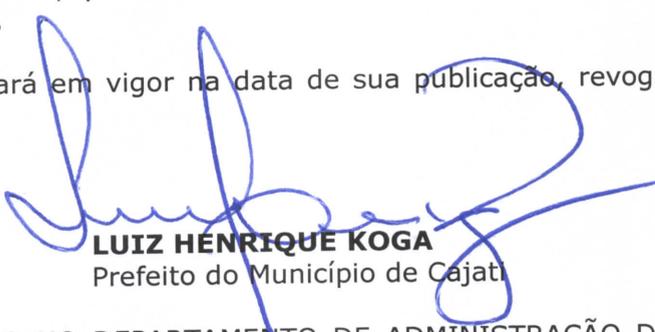
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 950.000,00** (novecentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

<b>02</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>VALORES R\$</b>
<b>02.09</b>	<b>Departamento de Esportes e Lazer</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Seção de Educação Esportiva</b>	
<b>27.812.0028.1034</b>	<b>REVITALIZAÇÃO DE CAMPOS MUNICIPAIS</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	950.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>		<b>950.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura da despesa prevista no artigo anterior, será utilizado recurso oriundo de **Superávit Financeiro do Exercício de 2.015**, referente à receita CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, no valor de **R\$ 13.571.422,93** (treze milhões, quinhentos e sete e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos).

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 07 de março de 2016.

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Departamento Jurídico